



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2018.

Comunicação: 018/18

ATO Nº 001/18

O Vice Presidente Administrativo do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais com base art. 16 do Regimento Interno;

Considerando o feriado de carnaval;

Considerando que a Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro funcionará conforme calendário em anexo;

RESOLVE:

O Tribunal retornará ao funcionamento normal a partir das 13h (quinta-feira) do dia 22 de fevereiro de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Dilson Neves Chagas
Vice Presidente Administrativo do TJD/RJ